PORTARIA Nº 005/2025 - CASTRO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, presentada pela Defensora Pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, n°. 81 – Centro, Castro/PR;

CONSIDERANDO a informação trazida pelo secretário municipal de assistência social de que o expediente no prédio será suspenso nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025;

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 05 de março de 2025, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de formar remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 26 de fevereiro de 2025.

BARBARA MORSELLI CAVALLO:42499146826

Assinado de forma digital por BARBARA MORSELLI CAVALLO:42499146826
Dados: 2025.02.26 12:55:44 -03'00'

BARBARA MORSELLI CAVALLO
Defensora Público Do Estado Do Paraná